



Factura da sorte. Primeiro sorteio do fisco arranca já em Abril

Os carros são sorteados todas as semanas e valem até 40 mil euros. Para concorrer tem de pedir factura com NIF e cada 10 euros vale um cupão

SÓNIA PERES PINTO
somia.pinto@ionline.pt

Já está a começar a contagem decrescente para o primeiro sorteio do fisco. A autoridade fiscal vai rifar na primeira semana de Abril o primeiro carro de luxo. Ao que o *i* apurou, estão a ser negociados os carros com duas marcas de automóveis e a tarefa de aquisição foi entregue à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap).

A compra será efectuada através dos acordos quadro celebrados por esta entidade para outras compras públicas. Isto significa que os possíveis vendedores, já antes pré-seleccionados pela eSPap através de concurso público, serão agora contactados e ser-lhes-ão pedidas propostas para estas aquisições e serão escolhidas as propostas mais interessantes para o Estado.

De acordo com fonte ligada ao processo, o sorteio vai ser transmitido na televisão, mas ainda não há informação sobre o canal de televisão que o irá divulgar. As propostas dos canais televisivos já foram entregues no ministério das Finanças, mas o processo ainda está em aná-

lise. Para se habilitarem ao sorteio, os contribuintes precisam de pedir facturas com Número de Identificação Fiscal (NIF) e os carros que valem até 40 mil euros serão entregues aos "felizes contemplados" livres de encargos, ou seja, sem que estes tenham de pagar qualquer tipo de impostos.

De acordo com o que foi publicado no "Diário da República", até ao final do ano, vão existir 39 sorteios regulares e dois extraordinários onde serão sorteados carros de gama ainda mais alta (47 mil euros).

Segundo a portaria, para este ano, o governo poderá gastar um valor máximo de 3,4 milhões de euros. Ou seja, cerca de um terço dos 10 milhões estimados no decreto-lei que cria o sorteio anual (52 regulares mais oito extraordinários), sendo que, em 2014, o sorteio arranca só em Abril. Segundo as contas do executivo, está previsto arrecadar entre 600 a 800 milhões de euros.

CUPÕES Cada cupão da "Factura da Sorte" –vai valer dez euros. Feitas as contas, uma factura de 100 euros corresponde a 10 cupões. "A Autoridade Tributá-



O contribuinte fica a saber quais são as facturas elegíveis para o sorteio através do Portal das Finanças

ANTÓNIO PEDRO SANTOS

ria (AT) atribui um cupão por cada 10 euros ou fracção de 10,00 euros, da soma do valor total das facturas, incluindo impostos, em que cada pessoa singular conste como adquirente e que sejam elegíveis para efeitos do sorteio", revela o documento, acrescentando ainda que "a atribuição dos cupões é efectuada mensalmente a cada adquirente e a sua numeração é reiniciada semestralmente".

Os cupões são depois numerados, de forma aleatória e esses números irão a concurso. O sorteio será realizado através de uma aplicação informática do fisco, especialmente criada para o efeito.

O que é que o contribuinte tem de fazer? Pouco ou nada. Basta pedir a factura com NIF e depois estas são comunicadas mensalmente às finanças pelos emittentes através do programa e-factura. Todos os meses, até ao dia 25 do mês anterior ao de cada sorteio, a AT informa os contribuintes, através da página de cada um no Portal das Finanças, sobre as facturas elegíveis.

Caso o contribuinte tenha na sua posse uma factura que não esteja lá, porque não foi comunicada pelo emittente, deverá reclamar. O fisco vai confirmar

a factura e só depois dessa confirmação é que esta irá ao sorteio. Vai também ser divulgado – mais uma vez através do Portal das Finanças – os números atribuídos aos cupões de cada contribuinte. Isso acontecerá até ao último dia do mês anterior ao de cada sorteio.

Os vencedores serão contactados através do envio de uma carta registada ou de email. Os prémios terão depois de ser reclamados junto das direcções de Finanças num prazo de 90 dias. Se não forem reclamados, serão novamente levados a concurso nos sorteios extraordinários. A AT entrega ao vencedor um documento comprovativo e este vai depois levantar o automóvel ao concessionário onde o veículo foi adquirido. No entanto, se o contribuinte não quiser concorrer e o seu NIF aparecer automaticamente – sem que este tenha pedido, por exemplo, no caso das facturas da água, gás, entre outras – terá de comunicar às finanças para o excluir. Mas pode depois mudar de ideias, já que esta opção é reversível.

P&R

Fisco. Saiba como funciona o sorteio de facturas

Como vai funcionar? As facturas que chegam todas as semanas às Finanças com o número de identificação fiscal (NIF) ficam habilitadas para o sorteio.

O que tem de fazer o consumidor? Nada, uma vez que cabe às empresas a obrigatoriedade de enviar mensalmente às Finanças as facturas que emitem. No fundo, cabe ao fisco tratar a informação que recebe.

Quando começa? Este sorteio arranca na primeira semana de Abril, segundo as contas do Ministério das Finanças. No entanto, segundo a Autoridade Tributária, são elegíveis todas as facturas emitidas a partir de 1 de Janeiro deste ano.

Quais são as facturas válidas? Todas as facturas contam – ao contrário do que acontece com o benefício fiscal em sede de IVA que só contabiliza gastos com mecânicos, cabeleireiros, restaurantes e alojamentos – independentemente do valor ou do bem/serviço.

O que é que acontece às facturas? Estas são numeradas através de um sistema informático assim que chegam às Finanças. O sorteio semanal vai ter em conta esse número atribuído.

É exigido algum valor mínimo? Não. Ou seja, qualquer factura será tida em conta no sorteio independentemente do valor gasto. Isso significa que basta pagar um café e pedir a factura com o número de contribuinte para ficar automaticamente habilitado a ganhar um carro.

Os consumidores têm acesso às facturas que foram emitidas com o seu NIF? Sim, porque a Autoridade Tributária vai disponibilizar a cada consumidor no Portal das Finanças todas as facturas que lhe foram emitidas e comunicadas pelos comerciantes, mediante a inserção da respectiva senha de acesso.

As empresas podem concorrer? Não são elegíveis as facturas relativas a aquisições efectuadas no âmbito de actividades empresariais, sejam elas comerciais, industriais ou agrícolas, mesmo que efectuadas por pessoas singulares, nem de actividades desenvolvidas no âmbito do exercício de profissões livres.

Sorteio. Iniciativa alvo de muitas críticas

Transformar os contribuintes em fiscais de impostos é uma das acusações que é feita

Esta iniciativa do fisco em sortear carros de luxo tem sido alvo de muitas críticas. Ao i, o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Domingues de Azevedo, considerou a medida "infeliz".

Para o responsável, esta iniciativa "vulgariza ao nível de rifa um acto nobre de cumprimento do dever de cidadania", acrescentando ainda que "tratar assuntos com efeitos desta dimensão ao nível de rifa, reduzir os actos de cidadania a jogos de fortuna ou azar, é algo que não está de acordo com a visão da vivência pelos cidadãos dos seus deveres perante a sociedade", salienta.

Também Marcelo Rebelo de Sousa admitiu, no seu espaço semanal de comentário na TVI, que o sorteio o "repugna" e corporiza a antítese de tudo o que Pedro Passos Coelho prometeu fazer até agora. "Este primeiro-ministro, que ia fazer um clique para mudar a mentalidade dos portugueses, quando decide dar um prémio, o que dá? Dá abatimento nos impostos? Não dá! Dá certificados de aforro? Não dá! Dá a possibilidade daquele quantitativo ser utilizado na vida das pessoas para compensar um imposto que tenham em atraso ou para resolver outros problemas? Não, dá carros de luxo. Isto é o clique que ele tinha prometido?".

O mais recente crítico desta iniciativa foi o secretário-geral da Deco, Jorge Morgado, ao considerar o sorteio uma "versão pimba" do Ministério das Finanças e "descentra" a obrigação de os consumidores pagarem impostos. A razão de pagar impostos, acrescenta, é para ter mais protecção social e não para participar num "eventual" prémio de automóveis, "ainda por cima" topo de gama.

Ao mesmo tempo, de acordo com o mesmo, o governo quer transformar os contribuintes em fiscais de impostos.